



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO



NUTRIÇÃO COMPORTAMENTAL E REABILITAÇÃO FÍSICA EM TRANSTORNOS ALIMENTARES - NÍVEL BÁSICO

(PSI-TS029)

02/03/2022 à 26/02/2023

029

MODALIDADE DO TREINAMENTO: TREINAMENTO P/ PROF. DE SAÚDE

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em nutrição ou em educação física. Interesse em transtornos alimentares, transtornos mentais graves, psicopatologia, nutrição e atividade física, atividade física e psicopatologia.

CARGA HORARIA TOTAL: 588

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 6h semanais. Atendimento de pacientes no ambulatório de transtornos alimentares

VAGAS: 4 (Quatro)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 11/10/2021 a 18/02/2022 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h00) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206.
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- ENTREVISTA: 22/02/2022 e 23/02/2022 - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 25/02/2022
- MATRICULA/APROVADOS: 25/02/2022 a 04/03/2022 (O Link será disponibilizado aos aprovados).
OBS: Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem matrícula.
- INICIO DO TREINAMENTO: 02/03/2022

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- | |
|---|
| - Ficha de Inscrição (<u>Somente Digitada</u>) |
| - Cópia do RG |
| - Cópia do CPF |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo (<u>pode ser provisório</u>) |
| - Cópia do Diploma de Graduação |
| - Cópia do Histórico Escolar |
| - Cópia do Curriculum Vitae |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (<u>ver instruções no final</u>) |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Amilton dos Santos Júnior, Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo, Prof. Dr. Lício Augusto Veloso, Dra. Danielle Argolo, Nutricionista Leandra Giorgetti.

OBJETIVOS GERAIS: 1) Treinamento prático básico em nutrição e reabilitação física e psicossocial para pacientes com transtornos alimentares, incluindo anorexia nervosa, bulimia nervosa e obesidade (neste caso, em pacientes com transtornos mentais graves)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o aprendizado das principais técnicas e conhecimentos relacionados à orientação nutricional, ao comportamento alimentar e à atividade física em pacientes com transtornos alimentares, em especial, para pacientes com anorexia nervosa, bulimia nervosa, compulsão alimentar e obesidade.

2) Ensinar a como avaliar clinicamente, psicopatologicamente e nutricionalmente pacientes com transtornos alimentares e obesidade (com transtornos mentais graves)

3) Apresentar conceitos básicos de psicopatologia dos transtornos alimentares e da obesidade, conceitos básicos em reabilitação física e nutricional direcionada a pacientes com transtornos alimentares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Avaliação de pacientes com anorexia nervosa, bulimia nervosa, compulsão alimentar e obesidade

2) Dar devolutiva a pacientes com anorexia nervosa, bulimia nervosa, compulsão alimentar e obesidade e a seus familiares.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Salas de atendimento ambulatorial do HC-UNICAMP

2) Salas de aula e supervisão do HC-UNICAMP

3) Enfermaria de psiquiatria do HC-UNICAMP

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Seminários teóricos sobre psicopatologia geral, psicopatologia dos transtornos alimentares e obesidade.

2) Supervisão das avaliações e intervenções realizadas em sujeitos com transtornos alimentares

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1) American Psychiatry Association. DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5ª ed. rev. Porto Alegre, Artmed, 2014.

2) Antunes Nunes M. A. et al. Transtornos Alimentares e Obesidade - Série Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar Unifesp/ Escola Paulista de Medicina, Manole, São Paulo, 2005.

3) Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2018.

4) Flandrin J.L. & Montanari M. História da alimentação. Estação Liberdade, São Paulo, 2015

5) Guedes, D. P.; Guedes, J. E. P. Exercício na promoção da saúde. Londrina, Midiograf, 1995.

6) Halpern, A. A importância da obesidade. Diabetes e Metabolism, v. 3, p. 114-115, 1998.

7) Mehler, P. S. Bulimia nervosa. The New England Journal of Medicine, v. 349, n. 9, p. 875-881, 2003.

8) Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas; 1993.

9) Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.

10) Rossi P. Comer: Necessidade, desejo, obsessão. Editora Unesp, São Paulo, 2014

11) Sabia, R. V.; Santos, J. E.; Ribeiro, R. P. P. 2004 Efeito da atividade física associada à orientação alimentar em adolescentes obesos: comparação entre o exercício aeróbio e anaeróbio. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, 10, 5, 349-355.

12) Sant'Anna D.B. Gordos, magros e obesos: uma história do peso no Brasil. Estação Liberdade, São Paulo, 2016.

- 13) Sharkey, B. J. Condicionamento físico e saúde. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 14) Yager J. & Powers P. S. Manual Clínico de Transtornos da Alimentação. Artmed Editora, Porto Alegre, 2009
- 15) Alvarenga, M.; Antonaccio, C.; Timerman, F; Figueiredo, M. Nutrição comportamental. 1ª edição. São Paulo: Manole, 2015.
- 16) Gómez-Candela C, Palma Milla S, Miján-de-la-Torre A, Rodríguez Ortega P, Matía Martín P, Loria Kohen V, Campos Del Portillo R, Martín-Palmero Á, Virgili Casas M^aN, Martínez Olmos MÁ, Mories Álvarez M^aT, Castro Alija M^aJ, Martín-Palmero Á. Consenso sobre la evaluación y el tratamiento nutricional de los trastornos de la conducta alimentaria: anorexia nerviosa [Consensus document about the nutritional evaluation and management of eating disorders: anorexia nervosa]. Nutr Hosp. 2018 Mar 7;35(Spec No1):11-48. Spanish.

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis. - A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180. - Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> - A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares. - Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar. - Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia está indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês. - A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contraindicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com COMPROVAÇÃO SOROLÓGICA. - A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças. - A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contraindicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> - Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. - Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independentemente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS. - Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos. - Os susceptíveis deverão completar o esquema.
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> - Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.
COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante da 1ª e 2ª dose.

OBSERVAÇÃO: Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitadas, serão eliminados automaticamente.